



REQUERIMENTO

**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

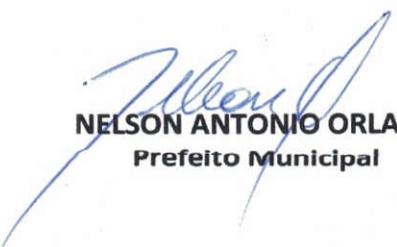
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** de tramitação ao *Projeto de Lei Municipal nº 22/2021*, de autoria do Executivo Municipal, que *Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.*

Devendo ser destacado, aos nobres vereadores e nobres vereadoras, que o presente requerimento se justifica no fato da urgente necessidade de vacinação em massa da população brasileira, não só para frear o iminente colapso generalizado na área da saúde, evitando mortes por desassistência, como também para retomar a atividade econômica, a geração de emprego e renda e o convívio social.

Ante ao exposto, e considerando que a matéria proposta no Projeto de Lei 22/2021, requer urgência devido ao curto prazo de tempo para ingressar ao referido consórcio de compras de vacinas propomos que o referido projeto de lei obtenha aprovação integral por parte desta colenda Casa de Leis.

Pedra Preta – MT, 12 de MARÇO de 2021.

  
**NELSON ANTONIO ORLATO**  
Prefeito Municipal

A

Senhora

**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO